

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Washington Luiz Barbosa Freitas
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	6
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	7

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 318/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.026.434,27 (dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	641.850,00
TOTAL DA UG	641.850,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100.000,00
TOTAL DA UG	1.100.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICI-PAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	284.584,27
TOTAL DA UG	284.584,27

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	641.850,00
TOTAL DA UG	641.850,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0031.3322 - CONSTRUCAO, REF. E AMP. DAS UNID. PRE HOSPITALARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00

2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSP. GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
TOTAL DA UG	1.100.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1922 - CONSTRUCAO, REFORMAS, AMP. E MAN. DE AREAS PUBLI-CAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	284.584,27
TOTAL DA UG	284.584,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de outubro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1988287

Decreto nº 320/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
2.08.244.0009.4462 - SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU-LOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPECIAL. DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICIO ESPECIAL. PARA PESSOAS EM SI-TUACAO	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	30.000,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	59.000,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	54.000,00

2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	26.000,00
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00
TOTAL DA UG 510.000,00	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação depositado nas contas correntes nº. 96.981-8 e 96.983-4 do Banco do Brasil S.A.;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de outubro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1988367

Decreto nº 319/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 140.872,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA UG 1.000,00	

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.452.0069.2332 - URBANIZ. - AREAS URBANAS E RURAIS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	27.075,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	17.592,00
TOTAL DA UG 44.667,00	

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INFANTIL AO ENS. FUND.	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.205,00
TOTAL DA UG 17.205,00	

380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	78.000,00
TOTAL DA UG 78.000,00	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0061.1897 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN. E MANUT. DO CAMPING	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	15.000,00
TOTAL DA UG 16.000,00	

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TECNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDI-CA	17.592,00
1.17.452.0129.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	27.075,00
TOTAL DA UG 44.667,00	

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INFANTIL AO ENS. FUND.	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	17.205,00
TOTAL DA UG 17.205,00	

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	27.600,00
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.800,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.600,00
TOTAL DA UG 63.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de outubro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1988366

Decreto nº 311/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 24.577.000,49 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e nove centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.156.620,00
TOTAL DA UG 1.156.620,00	

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND.MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.940,00
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL DA UG 419.940,00	

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	19.802,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	328.733,44
TOTAL DA UG 348.535,44	

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	607.000,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	26.250,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	7.725,00
TOTAL DA UG 668.475,00	

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	851.000,00
1.15.451.0135.1922 - CONSTRUCAO, REF., AMPLIACAO E MAN. DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.036.559,79
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERVACAO E MAN. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.101.870,26
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	13.105.727,16
TOTAL DA UG 21.095.157,21	

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MAN. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	800.000,00
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	81.272,84
1.23.691.0062.2266 - INTEGRACAO PARA O DESENV. DO COMERCIO, DA INDUSTRIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	7.000,00
TOTAL DA UG 888.272,84	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	766.560,00
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	250.000,00
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.800.000,00
TOTAL DA UG 2.816.560,00	

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	500.000,00
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	281.223,44
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	300.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	800.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes (1), portador(a) da cédula de identidade nº. (4), na qualidade de Representante Legal da pessoa jurídica denominada (3) e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. (5), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. (6), também conhecida como situada à (7), (8), no Município de Campos dos Goytacazes, requer à V. Sª. autorização para funcionamento da citada Instituição de Ensino, com a oferta de Educação Infantil nas modalidades(s)/faixa(s) etária(s) (9), em horário (10), na forma do disposto na Deliberação C.M.E. nº 02/2016.

Informa que foi efetuada a juntada da documentação exigida nos termos do artigo 38 da Deliberação C.M.E. nº 02/2016 e que se compromete com o cumprimento dos prazos previstos. Por fim, declara seu pleno conhecimento do teor da mencionada Deliberação, em especial da vedação ao funcionamento sem autorização da Instituição de Ensino, sendo cabível, independente da esfera administrativa, a responsabilização civil e penal pelos demais órgãos do Poder Público. Nestes Termos, Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de ____ (11)
Assinatura do Representante Legal (12)

- (1) - Nome completo do requerente;
(2) - Número da cédula de identidade;
(3) - Nome do órgão emissor da cédula de identidade;
(4) - Número da inscrição no CPF/MF do representante legal;
(5) - Denominação completa da razão social da Instituição de Ensino;
(6) - Número de inscrição no CNPJ/MF da Instituição de Ensino;
(7) - Nome fantasia completo da Instituição de Ensino;
(8) - Endereço completo da Instituição de Ensino, incluindo o bairro ou distrito;
(9) - Modalidade (Creche e/ou Pré-escola) com respectivas idades;
(10) - Discriminação do horário de atendimento e sobre o atendimento em tempo parcial e/ou integral;
(11) - Local e data;
(12) - Assinatura do requerente.

ANEXO II

INDICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

(1), Representante Legal da Instituição de Ensino denominada (2) indica os profissionais abaixo relacionados, que neste ato declaram sua disponibilidade e assumem o compromisso de exercerem as funções para as quais são indicados:

Diretor (3)
Coordenador Pedagógico (4)
Equipe Multiprofissional (5)
Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de ____
Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Diretor Assinatura do(s) Coordenador(es) Pedagógico(s)
Assinatura do(s) membro(s) da Equipe Multiprofissional

- (1) - Nome do Representante Legal;
(2) - Nome fantasia da Instituição de Ensino
(3) - Nome completo do Diretor e número da inscrição no CPF/MF;
(4) - Nome completo do(s) Coordenador(es) Pedagógico(s) e número da inscrição no CPF/MF;
(5) - Nome dos membros da Equipe Multiprofissional da Instituição de Ensino, com a descrição da função e número do registro nos devidos conselhos e órgãos de classe.

ANEXO III

INDICAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE AUXILIARES COM TERMO DE COMPROMISSO

(1), Representante Legal da Instituição de Ensino denominada (2) indica os profissionais abaixo relacionados, que neste ato declaram sua disponibilidade e assumem o compromisso de exercerem as funções para as quais são indicados.

Table with columns: Turno, Professor, CPF/MF nº, Assinatura, Auxiliar de Turma

- (1) Nome do Representante Legal;
(2) Nome fantasia da Instituição de Ensino

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de ____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA

(1), Representante Legal da Instituição de Ensino denominada (2) com funcionamento em horário (3) para atendimento (4), declara a capacidade máxima de matrícula para ____ alunos por turno (5), totalizando (6) alunos, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Sala (7), Tamanho da sala (8), Capacidade física por turno (9), Turno (10), Parcial 1º, Parcial 2º, Integral, TOTAL (12)

Observações: (13)

- (1) Nome do Representante legal da instituição de Ensino;
(2) Nome fantasia da Instituição de Ensino;
(3) Registrar se funciona com horário parcial e/ou integral;
(4) Registrar as etapas de atendimento oferecidas;
(5) Registrar a capacidade máxima de matrícula por turno;
(6) Registrar a capacidade máxima de matrícula na Instituição;
(7) Registrar a identificação utilizada para localização das salas;
(8) Registrar em metros quadrados a medida da sala;
(9) Registrar a capacidade física (art. 10 da Del. CME nº 02/16);
(10) Registrar a turma que utiliza a sala em cada turno;
(11) Assinalar o turno de acordo com as turmas informadas no campo 10;
(12) Registrar o nº de salas existente no prédio escolar para atender a Educação Infantil;
(13) Quando oferecer horário integral registrar quais atividades complementares são oferecidas no contra turno e os respectivos horários de todas as turmas existentes.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de ____
Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO

(1), Representante Legal da Instituição de Ensino (2), situada à (3), declara que os documentos elencados abaixo constam no arquivo desta Instituição, visando assegurar a verificação da identidade de cada aluno e regularidade de sua vida escolar.

- I - Cópia da certidão de nascimento;
II - Cópia do cartão de vacina, devidamente atualizado;
III - Ficha de identificação, contendo os seguintes dados:
a) Nome dos pais e/ou responsáveis pelo aluno;
b) Endereço completo com comprovante;
c) Telefone e endereço eletrônico se for o caso;
d) Dados e informações significativas sobre o aluno;
e) Assinatura do responsável.
IV - Ficha de avaliação com registro de frequência;
V - Registro de frequência;
VI - Outros (quando houver, descrever os documentos);
VII - Os documentos são arquivados da seguinte forma:
a) Arquivo ativo: alunos com vida escolar em curso na Instituição;
b) Arquivo permanente: alunos com vida escolar interrompida/finalizada na Instituição;
c) Os arquivos serão mantidos em ordem alfabética.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de ____
Diretor(a) Representante Legal

- (1) - Nome completo do Representante Legal
(2) - Nome Fantasia da Instituição de Ensino
(3) - Endereço Completo da Instituição de Ensino.

ANEXO VI

INDICAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR

(1), Representante Legal do Estabelecimento de Ensino denominado (2) indica os profissionais abaixo relacionados, que aqui expressam o compromisso de assumirem as funções especificadas no quadro abaixo:

Table with columns: NOME (3), FUNÇÃO (4), TURMA QUE ATUA (5), TURNO (6), ESCOLARIDADE (7), CPF/MF (8), ASSINATURA (9)

- (1) Nome do representante legal
(2) Nome fantasia da instituição de ensino
(3) Nome completo dos funcionários
(4) Função
(5) Turma que atua (apenas para auxiliares de turma)
(6) Turno
(7) Escolaridade
(8) CPF/MF do profissional
(9) Assinatura

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de ____
Representante Legal

Id: 1988044

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2016

PUBLICACAO RESUMIDA

Processo Administrativo nº 2016.019.000258-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sociedade Musical Euterpe Sebastianense.
Referente: Contratação de Euterpe Sebastianense, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Santa Cruz, em Babosa.
Preço: 1.500,00
Data: 18/09/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000223-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. de Oliveira Rocha.
Referente: Contratação da Banda Só Aventura, para apresentação de show musical na Festa da Comunidade da Aldeia.
Preço: 3.000,00
Data: 28/08/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000243-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro Balli Produções e Eventos Ltda.
Referente: Contratação de Sandro Balli, para apresentação de show musical no IV Festival de Petisco, em Farol de São Thomé.
Preço: 5.000,00
Data: 11/09/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000238-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira Eireli - Me.
Referente: Contratação de Dom Américo, para apresentação de show musical no IV Festival de Petisco, em Farol de São Thomé.
Preço: 7.000,00
Data: 10/09/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000241-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação de Segredo de Estado, para apresentação de show musical no IV Festival de Petisco, Farol de São Thomé.
Preço: 5.000,00
Data: 09/09/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000259-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.B. Silva Produções Musicais Eireli - Me.
Referente: Contratação de Padre Max, para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, em Martins Lages.
Preço: 3.000,00
Data: 18/09/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000239-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Produções e Serviços Eireli - Me.
Referente: Contratação de Banda Copo Cheio, para apresentação de show musical no IV Festival de Petisco, no Farol de São Thomé.
Preço: 3.000,00
Data: 10/09/2016

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1988340

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2016.099.000094-8-PR, Carta Convite nº 001/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Contratação de empresa para fornecimento de pães, para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e Hemocentro Regional de Campos, que integram a Fundação Municipal de Saúde, à ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.325.092/0001-01, licitante vencedora com o valor total de R\$ 78.138,00 (setenta e oito mil cento e trinta e oito reais reais).

PUBLIQUE-SE.

*Republicado por ter saído com incorreção.

Em 05 de outubro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1988355

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015 EDITAL 23/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 14/10/2016, a partir das 09:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2016.115.001178-P-PA, em que é requerente RENAN GABI DOS SANTOS.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1988348

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2015.105.000010-3-PR
Concorrência Pública nº 004/2015
Contrato nº 0094/2015
Empresa Contratada: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 07.478.179/0001-36
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-

ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lions I - Av. Santa Rosa com Rua Juiz Antônio Braga - Pq. Santa Rosa - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor Aditivado: R\$ 291.123,06 (duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e três e seis centavos).
Data da assinatura: 27/09/2016

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2016

JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade urbana

Id: 1988358

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para continuidade dos serviços prestados pelos programas: Bolsa Família, CRAS, Centro Pop, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, onde as empresas classificadas em 2º lugar não apresentaram amostras dentro do prazo estipulado no item 8 (prazo de até 02(dois) dias úteis) do termo de referência, a saber: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.702.519/0001-57, dos itens: 01, 02, 30, 37, 40, 42, 46, 47, 49, 61, 67, 76, 79 e 93; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90 e MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.754.758/0001-79, dos itens: 03, 38, 56, 57, 66, 72 e 82, A Pregoeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das empresas licitantes: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em 3º lugar nos itens: 01, 42 e 57; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.702.519/0001-57, classificada em 3º lugar nos itens: 72 e 82; C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43, classificada em 3º lugar no item 03; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, classificada em 3º lugar nos itens: 37, 40, 49, 61, 66, 67, 79 e 93; MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.754.758/0001-79 classificada em 3º lugar nos itens: 02 e 90 e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52, classificada em 3º lugar nos itens: 30, 38, 46, 47, 56 e 76, para apresentarem amostras conforme o item 8 (em até dois dias úteis) do termo de referência.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1988351

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11/10/2016 (terça-feira), às 14 horas (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, com a seguinte pauta:

01- Leitura e aprovação da Ata da reunião;

02-Primeira reunião com novo Presidente,apresentado na assembléia do dia 13/09/2016
03-Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2016

Atenciosamente

Luis Henrique Freitas de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Id: 1987446

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2016.019.000008-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 035/2016

OBJETO: serviços de locação de trio elétrico de pequeno porte, para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, no município de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.681.107/0001-54
Valor global: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 05/09/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1988061

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2012.045.000389-5-PR
Concorrência Pública nº 001/2012
Termo aditivo Nº 006 AO CONTRATO 0134/2012
Empresa Contratada: **HCS ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 07.878.875/0001-30
Objeto: Fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constantes nos autos, tendo em vista as modificações necessárias para a conclusão da obra,sem reflexo financeiro.
Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 2013.045.000331-6-PR
Tomada de Preço nº 0007/2013
Contrato nº. 0063/2013
Empresa Contratada : **JOPECE CONSTRUTORA LTDA. - ME**
CNPJ: 01.751.085/0001-02
Objeto: Prorrogação contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, para a execução da obra de construção da UBS do Parque Imperial.

Fundamento Legal: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.045.000143-6-PR
Pregão nº 008/2015
Contrato nº 0089/2016
Empresa Contratada: **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 72.548.852/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para locação de 08 (oito) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume, acoplados em veículos, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 764.649,92 (Setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 11/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1988294

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO Nº 009/16

O pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições; considerando que o licitante RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.496.190/0001-04, teve a amostra do item 02 reprovada, nos termos do Parecer Técnico emitido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no Pregão nº 009/2016 - cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (berços, beliches, cómodas, sofás etc) para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude; torna público e comunica aos interessados que fará realizar a sessão para identificação da empresa classificada em 2º lugar (no referido item), bem como negociação de menor preço e abertura de envelope de habilitação e análise de documentos (se for o caso) e, conseqüente, convocação para apresentação de amostra, conforme discriminado abaixo:
Data e horário da sessão para identificação e convocação para apresentação de amostra: 11 de outubro de 2016, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1988353

CÂMARA MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2016, processo nº 297/2016 cujo objeto é futura e eventual contratação de **empresa para fornecimento de cartucho de toner compatível com impressora HP**, para atendimento a CMCG por um período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 20058175/0001-67, com o valor global do lote item R\$ 7.947,50 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2016, 339º da Vila de São Salvador de Campos e 181 da Cidade dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1988063



DD **EE**

SAN **GU**

EE

O Hemocentro

Precisa de Você.